

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 55/2019

PROCESSO: 25000170779201979

EXERCÍCIO: 2019

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- **CNPJ:** 00.530.493/0001-71
- **ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- **UG/GESTÃO REPASSADORA:** 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- **CNPJ:** 83899526000182
- **ENDEREÇO:** Campus Universitario Trindade s/n Trindade
- **UG/GESTÃO RECEBEDORA:** 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: JOAO GABBARDO DOS REIS, Secretário Executivo, RG n. 1003763172, CPF n. 22312749068, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DOU de 02/01/2019.

Pelo(a) (ENTIDADE): UBALDO CESAR BALTHAZAR, REITOR, RG nº 123.752 - SSP/SC, CPF nº 16928814934, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 03/07/2018 de 27/07/2018, publicado no DOU de 04/07/2018.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.707/2017, 13.808/2019 (LOA) e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ/EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB para o(a) PRODUÇÃO DE PROTOCOLOS PARA AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto da formação em auriculoterapia e acupuntura para profissionais da Atenção Básica em Saúde de todo o Brasil. Faz parte da continuidade de exitosas edições anteriores realizadas entre 2016 e 2019. Serão realizados entre 2020 e 2021, cursos em polos regionais. Os polos serão escolhidos em comum acordo entre o MS e a UFSC. A auriculoterapia consiste em estímulos físicos no pavilhão auricular comumente associados à medicina tradicional chinesa (MTC). A auriculoterapia, além de ser um microssistema com áreas reflexas na orelha associadas às diferentes regiões do organismo. O termo microssistema é usado quando uma região do corpo representa todo o organismo. A acupuntura é uma modalidade dessa medicina realizada através de inserção de agulhas metálicas finas em pontos específicos do corpo. Hoje uma especialidade médica, a acupuntura tem sido amplamente utilizada. Há programas de residência médica em vários pontos do Brasil, mas em pequeno número formando acupunturistas. As duas modalidades de tratamento, descritas acima, têm sido amplamente estudadas,

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

com evidências suficientes mostrando sua eficácia e segurança para um grande rol de problemas de saúde comuns na APS. No contexto dos ensaios clínicos, a efetividade do uso da auriculoterapia foi evidenciada em diversas condições, incluindo: cessação do tabagismo; abuso de substâncias; lombalgia; cervicgia; dor pós-operatória; constipação; sintomas relacionados ao câncer e seu tratamento; dismenorreia; cefaleia; náusea e vômito na gravidez; condições geriátricas; insônia; adjuvante no tratamento da obesidade; dor por procedimentos odontológicos; dor pós operatória; dor relacionada ao câncer; dor relacionada à fratura do quadril; rinite alérgica; sintomas de estresse; hemorróidas e cólica renal. A acupuntura é muito mais reconhecida e estudada, sendo uma das práticas integrativas e complementares mais estudadas e testadas no mundo, com efetividade e segurança aceitas para aplicação nos problemas acima mencionados e em vários outros. Este projeto dá continuidade a essa iniciativa pioneira de produção de material didático e de formação em auriculoterapia e acupuntura, ambas modalidades de cuidado muito bem aceitas pelas populações do mundo e do Brasil

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde o montante de R\$ 4.642.757,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais) sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) apropriados ao exercício de 2019, conforme descrito abaixo, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 2020, R\$ 1.642.757,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais) em 2021, em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.301.2015.2E79.0001	33.90.39	6153000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 547 (quinhentos e quarenta e sete dias) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			
2 – CNPJ 83899526000182	3 – EXERCÍCIO 2019	4 - UF SC	5 – Nº do Processo 25000170779201979
6 – DDD	7 – FONE 37219320	8 – FAX	9 - E-MAIL coproj.dpc@contato.ufsc.br
10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		11 - EMENDA N. °	
12 – PROGRAMA 2E79 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
13 - DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO DE PROTOCOLOS PARA AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA			
14 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Trata o presente projeto da formação em auriculoterapia e acupuntura para profissionais da Atenção Básica em Saúde de todo o Brasil. Faz parte da continuidade de exitosas edições anteriores realizadas entre 2016 e 2019. Serão realizados entre 2020 e 2021, cursos em polos regionais. Os polos serão escolhidos em comum acordo entre o MS e a UFSC. A auriculoterapia consiste em estímulos físicos no pavilhão auricular comumente associados à medicina tradicional chinesa (MTC). A auriculoterapia, além de ser um microsistema com áreas reflexas na orelha associadas às diferentes regiões do organismo. O termo microsistema é usado quando uma região do corpo representa todo o organismo. A acupuntura é uma modalidade dessa medicina realizada através de inserção de agulhas metálicas finas em pontos específicos do corpo. Hoje uma especialidade médica, a acupuntura tem sido amplamente utilizada. Há programas de residência médica em vários pontos do Brasil, mas em pequeno número formando acupunturistas. As duas modalidades de tratamento, descritas acima, têm sido amplamente estudadas, com evidências suficientes mostrando sua eficácia e segurança para um grande rol de problemas de saúde comuns na APS. No contexto dos ensaios clínicos, a efetividade do uso da auriculoterapia foi evidenciada em diversas condições, incluindo: cessação do tabagismo; abuso de substâncias; lombalgia; cervicalgia; dor pós-operatória; constipação; sintomas relacionados ao câncer e seu tratamento; dismenorreia; cefaleia; náusea e vômito na gravidez; condições geriátricas; insônia; adjuvante no tratamento da obesidade; dor por procedimentos odontológicos; dor pós operatória; dor relacionada ao câncer; dor relacionada à fratura do quadril; rinite alérgica; sintomas de estresse; hemorrióidas e cólica renal. A acupuntura é muito mais reconhecida e estudada, sendo uma das práticas integrativas e complementares mais estudadas e testadas no mundo, com efetividade e segurança aceitas para aplicação nos problemas acima mencionados e em vários outros. Este projeto dá continuidade a essa iniciativa pioneira de produção de material didático e de formação em auriculoterapia e acupuntura, ambas modalidades de cuidado muito bem aceitas pelas populações do mundo e do Brasil			
15 – INTERESSE RECÍPROCO O cuidado na atenção primária à saúde demanda abordagens efetivas para problemas variados, em que se destacam dores agudas e crônicas de múltiplas origens, transtornos mentais comuns e doenças crônicas além de queixas medicamente inexplicáveis comuns; manejados com uso excessivo de fármacos, exames complementares e referenciamentos. A auriculoterapia e a acupuntura permitem manejo efetiva de muitos desses problemas, foram suficientemente estudadas, validadas e são seguras.			
16 – PÚBLICO ALVO Auriculoterapia: profissionais de nível superior da atenção primária atuantes em Atenção Básica em Saúde e residentes em Saúde da Família. Acupuntura: médicos das equipes de saúde, em atuação em Atenção Básica de Saúde e também para médicos residentes em Medicina de Família e Comunidade			
17 – PROBLEMA A SER RESOLVIDO O objetivo deste projeto é a formação de profissionais da área de saúde, com nível superior, e que atuam em Atenção Básica em Saúde e em Saúde da Família e Comunidade em Auriculoterapia e Acupuntura. Ainda o presente projeto prevê a produção de protocolos de auriculoterapia e acupuntura a partir de evidências, sendo 15 para auriculoterapia e 15 para acupuntura.			
18 – RESULTADOS ESPERADOS Meta1: Formação nacional em auriculoterapia de 3500 profissionais da saúde. Realizar 4 edições e encontros presenciais e 16 polos por edição Meta2: Treinar 400 médicos em acupuntura. Produzir material didático e ministrar o curso pra 10 turmas. Realizar encontro presencial para formar 30 preceptores Meta3: Desenvolver 15 protocolos para auriculoterapia e 15 para acupuntura Meta4: Desenvolver modelos de avaliação de impactos. Definir metodologia de avaliação. Coletar dados para análise de indicador			
19 – DIRETRIZES DO PROGRAMA Promover o ensino e treinamento de profissionais da atenção primária à saúde e residentes em MFC/Saúde da Família, bem como os médicos em atuação em Atenção Básica de Saúde nas diversas regiões do país em auriculoterapia e acupuntura. Produzir protocolos a partir de evidências como continuidade dos cursos de formação de auriculoterapia e de treinamento de acupuntura. Avaliar o impacto da formação coletiva, na saúde de municípios selecionados a partir dos egressos.			

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO II

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	02- Ação 2E79- EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB	03- PROCESSO N.º 25000170779201979
--	--	---------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO (META/ ETAPA)	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Meta 1: Formação nacional em auriculoterapia de 3500 novos profissionais da saúde. Realizar 4 edições de encontros presenciais e 16 polos por edição. / Contratação da equipe administrativa e técnica para o andamento de projeto, contemplando todas as metas. Atualizar todo o material didático pedagógico dos módulos. Aprimorar o sistema de operação, de transmissão e de emissão de certificados (TI). Estabelecer a escolha dos polos para a realização das aulas presenciais. Realizar encontro de nivelamento com os preceptores de aulas presenciais. Proceder a compra, por licitação, de 3.500 placas de auriculoterapia e dos respectivos mapas auriculares. Apoiar os encontros presenciais com emissão de passagens, diárias e locação de espaço físico e contratação de preceptores.	PER	1	10/2019	04/2021
2	1	Meta 2: Treinar 400 profissionais em acupuntura. Produzir material didático e ministrar o curso para 10 turmas. Realizar encontro presencial para a formação de 30 preceptores. / Produzir material didático pedagógico para compor os módulos do curso. Organizar o sistema de operação, de transmissão e de emissão de certificados. Realizar encontro presencial de formação e nivelamento de preceptores. Escolher em parceria com a coordenadoria de PICS, os locais das aulas presenciais. Apoiar os encontros presenciais com emissão de passagens, diárias e locação de espaço físico e contratação dos preceptores. Operacionalizar a compra de materiais de consumo para as aulas presenciais.	PER	1	10/2019	04/2021
3	1	Meta 3: Desenvolver modelos e instrumentos de avaliação de impactos. Definição de metodologia para avaliação. Coleta contínua dos dados para a análise de indicadores. / Levantar as evidências que sustentarão a produção dos protocolos. Contratar pessoal e material para a confecção dos protocolos. Reproduzir, para a distribuição, material impresso e outras mídias.	PER	1	10/2019	04/2021
4	1	Meta 4: Desenvolver modelos de avaliação de impactos. Definir metodologia de avaliação. Coletar dados para análise de indicadores / Desenhar e produzir os instrumentos de pesquisa para as avaliações de impacto. Definir as cidades que serão estudadas. Aplicar estudo piloto os instrumentos de avaliação. Produzir relatórios demonstrando impacto sobre a utilização da auriculoterapia nos municípios selecionados; sobre o nível de satisfação dos usuários e sobre a percepção do uso de medicamentos por esses usuários.	PER	1	10/2019	04/2021
PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE		13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	

Corrente				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.642.757,00	0,00	4.642.757,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		4.642.757,00	0,00	4.642.757,00

Capital				

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	4.642.757,00	0,00	4.642.757,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO III

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	2 – Ação 2E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB	3 – Processo Nº 25000170779201979
--	---	--------------------------------------

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.642.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							4.642.757,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)	4.642.757,00
--	---------------------

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Assinado digitalmente por:

1. JOAO GABBARDOS DOS REIS:22312749068 em 22/10/2019 16:58:35, Secretário Executivo - SE
2. UBALDO CESAR BALTHAZAR:16928814934 em 20/11/2019 10:33:01, REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



Emitido por: JRDLJ/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=510893&crc=1bd59c5e>